



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA nº 023/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5000152-93.2010.404.7200/SC, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, item 1 da Lei nº 8.112/90, DANIEL BAZZOTTI, classificado em concurso público, instituído pelo Edital nº. 001/UFFS/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12/11/2009, homologado pela Portaria nº 50 A, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009, no cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga 0896314.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 29 de 11/02/2010
Seção nº 2 Página 20